



REGULAMENTO TÉCNICO DE **SINUCA**

DOS XII JOGOS FENACEF

VERSÃO 1 REVISÃO 0 – 01/02/2023

Art. 1º. O torneio de **Sinuca** dos XII Jogos FENACEF será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela FENACEF no Regulamento Geral dos XII Jogos FENACEF combinado com as determinações do presente regulamento.

§1º Havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o disposto no Regulamento Geral.

§2º As Regras de Sinuca (2012) da Confederação Brasileira Bilhar e Sinuca serão aplicadas somente quando a situação, por falta de previsão no Regulamento Geral e no presente regulamento, assim exigir.

Art. 2º. A arbitragem do torneio será realizada pelo Coordenador Técnico da modalidade selecionado pela Comissão dos XII Jogos FENACEF, obedecendo ao disposto no art. 1º do presente regulamento.

Art. 3º. Cada equipe será composta por 1 (um) atleta.

Art. 4º. Na ocorrência de WO, a equipe presente receberá o placar 4 (quatro) e a(s) equipe(s) ausente(s), 0 (zero).

Art. 5º. O jogo, em qualquer fase do torneio, será disputado em melhor de 7 (sete) partidas, ou seja, o jogador precisa vencer 4 (quatro) partidas para ganhar o jogo.

Art. 6º. A forma de disputa do torneio será definida de acordo com a quantidade de equipes inscritas e através de sorteio efetuado pela Comissão dos XII Jogos FENACEF.

Art. 7º. Como critério de pontuação na fase classificatória, será observado o seguinte:

- a) **Vitória por 4 x 0:** 8 pontos;
- b) **Vitória por 4 x 1:** 7 pontos;
- c) **Vitória por 4 x 2:** 6 pontos;
- d) **Vitória por 4 x 3:** 5 pontos;
- e) **Derrota:** 1 (um) ponto por partida vencida.



Art. 8º. Na fase classificatória serão classificadas as equipes com **maior número de pontos de cada grupo** de acordo com a tabela estabelecida.

§1º Havendo empate entre equipes de **um mesmo grupo**, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Maior saldo de jogos (subtração do número de partidas vencidas do número de partidas com derrota);
- c) Pontos *Average*;
- d) Sorteio.

§2º Havendo equipes de **grupos diferentes** em situação de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior Pontos *Average* (somatório da quantidade de partidas vencidas dividido pelo somatório da quantidade de partidas perdidas em todos os jogos disputados);
- b) Sorteio.

§3º No cálculo do Pontos *Average* serão excluídos os jogos com ocorrência de WO.

Art. 9º. Para efeito da classificação geral das equipes na modalidade, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) As equipes classificadas para fase eliminatória precederão aquelas eliminadas na fase classificatória;
- b) As equipes eliminadas na fase classificatória serão ordenadas com base em seus respectivos Pontos *Average*, conforme cálculo previsto nos §§1º a 3º do art. 8º;
- c) As equipes que passarem da fase classificatória serão ordenadas pelo avanço na fase eliminatória, sendo os casos de empate (eliminação na mesma rodada), resolvidos com base em seus respectivos Pontos *Average*, conforme cálculo previsto nos §§1º a 3º do art. 8º.

Art. 10º. A bola a ser utilizada nos jogos será a “Aramith Belga” e será oferecida pela organização dos jogos somente em partidas oficiais, podendo ser substituída em caso de necessidade pela organização.

Parágrafo único. A organização não se obriga a disponibilizar as bolas oficiais para treino ou outras atividades não oficiais.

Art. 11. A organização não oferecerá equipamento de uso pessoal ao jogador (taco), cabendo essa providência ao atleta competidor.



Art. 12. Os jogos serão realizados em lugar próprio e com a participação dos atletas inscritos, coordenador, sendo permitida a presença de torcedores desde que seja respeitado o absoluto silêncio exigido pela modalidade.

Parágrafo único. É resguardada ao coordenador técnico da modalidade, à arbitragem e aos membros da organização, a prerrogativa de exigir silêncio no recinto das disputas, bem como para dali retirar pessoas que esses considerem estar prejudicando o bom andamento da modalidade.

Art. 13. Ao término das partidas, os jogadores poderão permanecer no recinto, mas deverão manter distância das demais duplas em disputa e permanecer em absoluto silêncio no local.

Art. 14. Não serão concedidos intervalos de tempo para descanso.

Art. 15. Não haverá substituição de jogadores.

Art. 16. É responsabilidade dos jogadores e solidariamente do coordenador técnico da modalidade, garantir que a súmula de cada jogo seja concluída em perfeita ordem, sem rasuras, emendas ou anotações ilegíveis.

§1º Os pontos deverão ser claramente e legivelmente anotados na súmula do jogo, sendo sempre confirmados pelo adversário antes da anotação.

§2º Ao final do jogo, a súmula deverá ser conferida pelos atletas e assinada por cada jogador.

§3º Após o completo preenchimento, a súmula deverá ser submetida ao coordenador técnico da modalidade, que também a assinará.

§4º Caso julgue necessário, em função de erros no preenchimento ou danos físicos, o coordenador técnico da modalidade poderá disponibilizar uma nova via para ser preenchida pelos atletas, sendo a anterior descartada.

Art. 17. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão dos XII Jogos FENACEF.

A COMISSÃO DOS XII JOGOS FENACEF